

INSTITUTO **SUPERIOR DE CONTABILIDADE** E ADMINISTRAÇÃO **DO PORTO** POLITÉCNICO

DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

1/2020					
19/03/2020	10H00	12h30	Videoconferência		
Data	Hora início	Hora fim	Local		

Concurso documental interno para recrutamento de um Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Matemática, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica	Matemática		N.º Postos	1		
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1572/2019 publicado em 24-12-2019				
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	Não aplicável				
	Portal:	Edital (extrato) n.º 1572/2019	publicado en	n 24-12-2019		
	Jornal:	Não aplicável				
Júri	Presidente	Professora Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP				
	Vogal	Professor José Manuel de Oliveira Pires, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa				
	Vogal	Professor Manuel Leote Tavares Inglês Esquível, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa				
	Vogal	Professor Sílvio Marques de Oliveira Gama, Professor Associado da Faculdade de Ciências Universidade do Porto				
	Vogal	Professora Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico e Setúbal				
	Vogal	Professora Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa				
	Vogal	Professora Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa				
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	relativamente ao Preside	bre o pedido de suspeição apresenta ente do Júri, Professor Doutor Ferna o Manuel de Carvalho Pedrosa.	•			

Ponto 2 – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação das candidatas em mérito absoluto.

Ponto 3 - Audiência de interessados.

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP) –, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso, referência ISCAP-14/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 247, de 24 de dezembro de 2019, pelo Edital (extrato) n.º 1572/2019, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

Ponto 1 – Deliberação sobre o pedido de suspeição apresentado pela candidata Maria Isabel Coutinho Vieira, relativamente ao Presidente do Júri, Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães e ao vogal, Professor Doutor António Manuel de Carvalho Pedrosa.

Tendo o Júri reunido, sem a presença dos membros em relação aos quais foi formulado o pedido de suspeição pela candidata Maria Isabel Coutinho Vieira, (artigo 70.º n.º 4 e n.º 5, do Código do Procedimento Administrativo – CPA), cujo pedido anexa-se à presente ata, analisou o fundamento do pedido de suspeição, com base na alínea e) do n.º 1 do artigo 73.º do CPA, constatando que os membros do júri, Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães, e o vogal, Professor Doutor António Manuel de Carvalho Pedrosa, são partes contra-interessadas em ação judicial contra o ISCAP em que a Requerente Maria Isabel Coutinho Vieira é Autora (Processo n.º 1477/12.7BEPRT) analisou o fundamento daquele pedido de suspeição. Assim, por razões de transparência e garantias de imparcialidade da atuação dos órgãos e agentes da administração Pública, o júri deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspeição com base na alínea e) do n.º 1 do artigo 73.º do CPA, sendo o Professor Doutor Fernando José Malheiro de Magalhães substituído pela Professora Doutora Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP, nomeada como sua substituta pelo respetivo Edital de abertura do concurso e afastado o vogal Professor Doutor António Manuel de Carvalho Pedrosa, passando o júri a funcionar com sete membros, em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto da Carreira do Pessoal do Careira Docente do Instituto Politécnico do Porto .

Ponto 2 - Admissão e exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto

De acordo com o disposto nos pontos 6., 8. e de 11.2 a 11.4 do Edital do Concurso e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação das candidatas em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado:

- Admitir e aprovar em mérito absoluto as candidatas Filomena Maria da Silva Pereira Baptista Soares e Maria Isabel Coutinho Vieira e excluir a candidata Ana Maria da Rocha de Sousa Guedes Alves, conforme lista abaixo. As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade.
- ii) O júri entendeu, por unanimidade, que a candidata Ana Maria da Rocha de Sousa Guedes Alves não cumpriu os requisitos estabelecidos no Ponto 8.2, alíneas d) e e), uma vez que não apresenta cópias de trabalhos por si selecionados como mais representativos do seu curriculum vitae, em suporte digital no formato PDF (máximo de 5 trabalhos), mas apenas um conjunto de trabalhos sem qualquer ordem sistemática, não permitindo ao júri aferir de entre estes trabalhos, quais os 5 que seriam selecionados pela candidata como sendo os mais representativos do seu curriculum vitae. A candidata também não apresenta documento digital que evidencie de forma objetiva o número das citações às publicações indicadas na alínea d) do Ponto 8.2 do Edital explicativo do método usado para a contagem, com detalhe suficiente para que o júri possa reproduzir o documento. A ausência de tais requisitos determina a exclusão da candidatura, nos termos do Ponto 8.3 do Edital;
- iii) Proceder à notificação da candidata excluída para a audiência de interessados, em conformidade com o disposto no Ponto 3 da ordem de trabalhos da presente ata, para a candidata, se assim entender, fundamentadamente, efetuar as alegações que considere necessárias;
- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri às candidatas admitidas e aprovadas em mérito absoluto;
- v) Que a notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico;
- vi) E que a publicitação da presente ata também será efetuada na Portaria do ISCAP e na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer/.

Lista de candidato(s) admitido(s) e aprovado(s) em mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Ana Maria da Rocha de Sousa Guedes Alves	Não admitida	Não cumpre os requisitos de admissão previstos no Ponto 8.2, alíneas d) e e) do Edital.
Filomena Maria da Silva Pereira Baptista Soares	Admitida e aprovada em mérito absoluto	
Maria Isabel Coutinho Vieira	Admitida e aprovada em mérito absoluto	

SCAP-GER-MOD005.v02

Ponto 3 – Audiência de interessados

Para a candidata, se assim entender, efetuar as alegações que considere necessárias, foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e do Edital do Concurso, as alegações, ao abrigo da audiência de interessados, são escritas, devidamente fundamentadas e de apresentação obrigatória em formulário próprio (Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados), sob pena de arquivo liminar, disponível pasta do respetivo sítio da Internet do ISCAP. www.iscap.ipp.pt concurso no (https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer), e que deve ser submetido na plataforma da candidatura.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação.

As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente do Júri e pelo Secretário.

Júri	Função	Assinatura
Professora Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice–Presidente do ISCAP	Presidente	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço	Secretário do ISCAP	